

GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 46/2025 de autoria do Vereador Joelson Silva que INSTITUI a Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez no âmbito do Município de Manaus.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei promove a conscientização ao prejuízo que o fumo durante a gravidez pode causar, focando em semana instituída em calendário para disseminar informações.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável por não encontrar óbice ao prosseguimento do feito.

II- ANÁLISE

A matéria objeto do presente projeto insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios o poder de legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a proposição guarda pertinência com a transparência administrativa e o controle social, os quais são princípios consagrados na Constituição Federal (art. 37, caput), especialmente no que se refere à publicidade e eficiência da Administração Pública.

A proposta respeita os critérios formais exigidos para a tramitação legislativa, apresentando boa técnica legislativa em sua redação, conforme determina a Lei Complementar nº 95/1998.

Do ponto de vista material, o projeto de lei não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou injuridicidade.



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria é **favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 46/2025**, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Manaus, 10 de junho de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR - MDB

